PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 003858/2026
EMISSÃO: 20/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ELIDIELI SANDRI NORO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de merenda escolar com quantidades para 1 ano, através de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de merenda escolar oriundas do mercado, com quantidades para 1 ano, através de registro de preço. A merenda escolar é essencial para todos os alunos, cumprindo com Legislações por exemplo PNAE através de cardápios elaborados pela nutricionista da educação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	100,00	00013307 - AÇAFRÃO DA TERRA

Descrição adicional:
AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.Pacote de 25g

000/002	UN	150,00	00016630 - ALFACE

Descrição adicional:
folhas integras, sem sugidades, sem insetos, sem sinais de podridão
A inclusão da alface neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/003	UN	20,00	00014524 - AVEIA EM FLOCOS

Descrição adicional:
AVEIA EM FLOCOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega**. Embalagem com 500g.**

000/004	KG	700,00	00007466 - BANANA CATURRA

Descrição adicional:
Banana tipo caturra, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.

000/005	KG	200,00	00008405 - BANANA PRATA

Descrição adicional:
Banana tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Insenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão

000/006	KG	400,00	00008406 - BATATA INGLESA

Descrição adicional:
Batata tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.

000/007	UN	80,00	00020790 - BERGAMOTA

Descrição adicional:
Integras, sem rachaduras, sinais de insetos.

000/008	KG	100,00	00008395 - BETERRABA

Descrição adicional:
Beterraba sem folhas, limpas, tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme.
A inclusão da beterraba neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/009	KG	80,00	00008392 - BOLACHA TIPO COLONIAL

Descrição adicional:
Macias, bem assadas, diversos sabores, fresca.

000/010	UN	30,00	00008410 - BRÓCOLIS

Descrição adicional:
Brócolis: vigorosa, ereta e excelente proteção de cabeça; extremamente firme; livre de material terroso sem sujidades, livre de podridão. IN NATURA

000/011	UN	15,00	00008924 - CANELA EM PÓ

Descrição adicional:
Canela em pó: cor, odor e sabor característico. Embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data

de fabricação e de vencimento. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 40 gramas.**

000/012 KG 175,00 00008396 - CENOURA

Descrição adicional:
CENOURA, nova, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, íntegras e firmes.
A inclusão da cenoura neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/013 UN 80,00 00020740 - CHÁS DIVERSOS

Descrição adicional:
Deverá ser entregas chás de camomila, erva doce, melissa, maçã, e pessego

000/014 KG 40,00 00011484 - CHUCHU

Descrição adicional:

Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos.

000/015 UN 80,00 00009231 - FARINHA DE MILHO

Descrição adicional:
FUBÁ natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e acido fólico. Não ser pré-cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. **Embalagem de 1 kg**, em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação nutricional e ter registro no MAPA. Validade mínima de 6 meses.

000/016 KG 300,00 00008415 - FEIJAO PRETO

Descrição adicional:
Beneficiado e polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 1kg.**

000/017 UN 15,00 00017164 - GERGELIM

Descrição adicional:

Gergelim branco natural, integral. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 150g.**

000/018 KG 150,00 00008399 - LARANJA

Descrição adicional:
LARANJA SUCO, nova, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.
A inclusão da laranja neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/019 UN 200,00 00011487 - LENTILHA

Descrição adicional:
Lentilha em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 400g**.

000/020 KG 450,00 00008419 - MAÇA

Descrição adicional:
Maçã tipo gala com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra e lisa, consistência firme, livre de podridão. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.

000/021 KG 150,00 00007470 - MAMAO

Descrição adicional:
Mamão tipo formosa com 70% de maturação, consistência firme, livre de podridão. Sem danificações físicas, casca integra e lisa. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.

000/022 KG 150,00 00013174 - MANGA

Descrição adicional:
MANGA ROSA - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.

000/023 UN 15,00 00007083 - MASSA CABELO DE ANJO

Descrição adicional:
Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E SOJA. **Embalagem de 500g.**

000/024 UN 400,00 00008447 - ÓLEO DE SOJA

Descrição adicional:
Óleo de soja refinado, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega. **Garrafas Pet de 900ml.**

000/025 UN 90,00 00013175 - ORÉGANO

Descrição adicional:

Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. **Embalagem de 30g.**

000/026 DZ 200,00 00008448 - OVOS DE GALINHA

Descrição adicional:
OVOS DE GALINHA - Ovos de galinha, tamanho médio, frescos, casca íntegra, sem rachaduras ou sujidades, embalados em caixas de papelão próprias, sem amassados, padronizadas e com data de validade.
A inclusão do ovo neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/027 KG 200,00 00020738 - PAO DE SANDUICHE

Descrição adicional:
PAO DE SANDUICHE DE LEITE - FATIADO 500GR FRESCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ONDE DEVEM ESTAR ESTAMPADOS A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE PACOTE.

000/028 KG 950,00 00010663 - PEITO DE FRANGO

Descrição adicional:
Peito de frango, sem gordura, sem osso, congelado a 12 graus célsius (-). Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. **Embalagem de 1Kg**.

000/029 KG 60,00 00011915 - PERA

Descrição adicional:
Pera - In Natura, de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.

000/030 UN 350,00 00008450 - POLVILHO AZEDO

Descrição adicional:

Polvilho azedo produto amiláceo extraído da mandioca. E com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten. **Embalagens de 1 kg**

000/031 KG 150,00 00020737 - RAMINHO

Descrição adicional:
Sabor e odor característicos de pão sovado levemente adocicado. Não deve apresentar cheiro ou sabor de fermentação excessiva, ranço ou mofo, sem erva doce, parte destes necessita ser sem açúcar conforme solicitação.

000/032 kg 95,00 00008400 - REPOLHO

Descrição adicional:
Repolho verde, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade
A inclusão do repolho neste pregão visa garantir a manutenção do item no cardápio escolar. Ressalta-se que a prioridade de aquisição permanece com a agricultura familiar, visando sua valorização e fomento. Portanto, o fornecimento por meio deste certame ocorrerá apenas de forma complementar, caso o produtor familiar não disponha do produto devido a baixa produtividade ou rescisão contratual.

000/033 UN 80,00 00008451 - SAL

Descrição adicional:
Sal iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem de 1kg.

000/034 UN 120,00 00008452 - SALSICHA

Descrição adicional:
Salsicha resfriada, preparada com carne de frango de boa qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. **Embalagem de 500g.**

000/035 KG 500,00 00008453 - TOMATE

Descrição adicional:
Tomate sem danificações físicas, casca íntegra e lisa, consistência firme, odor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de podridão, rachaduras, substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas

000/036 UN 150,00 00011916 - UVA PASSA

Descrição adicional:
Uva passa preta ou branca, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer. Embalagem de 150g."

000/037 UN 80,00 00006466 - VINAGRE

Descrição adicional:
"Vinagre branco, de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 750 ml."

000/038	KG	350,00	00008412 - CEBOLA

Descrição adicional:
Cebola consistencia firme, casca lisa, sem sujidade, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso por unidade de aproximidade 70g.

000/039	KG	150,00	00008398 - PÃO FRANCÊS

Descrição adicional:
Pão Francês, fresco, macio e bem assado, cada unidade deve pesar aproximadamente 50gr.

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e demais gêneros alimentícios não perecíveis destinados à alimentação escolar, compreendendo os itens que não foram contratados no procedimento licitatório anteriormente realizado.
A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades escolares do Município, garantindo a disponibilidade dos gêneros alimentícios necessários à elaboração e ao fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com a demanda e o planejamento da Administração.
A aquisição de forma parcelada busca atender às necessidades efetivas das unidades escolares, proporcionando maior controle dos estoques, evitando desperdícios e assegurando que os produtos, especialmente os gêneros hortifrutigranjeiros, sejam entregues em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação e consumo.
A presente licitação contempla os itens que permaneceram sem contratação no procedimento licitatório anterior, em razão de terem restado desertos ou fracassados, conforme registrado no respectivo processo administrativo.

4.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens registrados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.
Os alimentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar em conformidade com todas as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa vencedora.
O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e o cronograma de alimentação escolar elaborado pela Nutricionista responsável, mediante emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.
Os produtos deverão ser entregues semanalmente ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias corridos**, contados da solicitação.
As entregas deverão ser realizadas nos seguintes locais:
a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau:
Avenida Albino Welter, nº 1085, Centro, Mato Queimado/RS, CEP 97935-000.
b) Escola Municipal de Educação Infantil Despertar:
Avenida Albino Welter, nº 1095, Centro, Mato Queimado/RS, CEP 97935-000.
c) Escola Municipal Dom Bosco:
Rincão dos Muller, interior do Município de Mato Queimado/RS.
A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação quanto à qualidade e à conformidade com as especificações exigidas. Caberá à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação da Contratada e aceite da Contratante.
Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo à legislação sanitária e às normas aplicáveis a cada produto, observadas suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e pelas autoridades sanitárias competentes.
Os produtos deverão atender às especificações constantes na tabela de itens, observando-se, quando aplicável, a obrigatoriedade de registro ou inspeção no órgão competente, tais como SIM, SIE ou SIF.

4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, considerando-se o histórico de consumo das unidades escolares, o número de alunos atendidos e a demanda estimada para o período de vigência do Registro de Preços.
A estimativa também levou em conta a necessidade de garantir o abastecimento regular da alimentação escolar, observando-se a possibilidade de variações de consumo durante a execução contratual, conforme as necessidades da Administração.

4.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 85.667,71 (oitente e cinco mil seiscentos e ssenta e sete reais e setenta e um centavos), considerando os quantitativos estimados para o período de vigência da ata de registro de preços, com base em pesquisa de preços e nas necessidades da Administração para atendimento da merenda escolar.
Foram realizadas pesquisas de preços mediante consulta ao sistema LicitaCon, bem como por meio de levantamento de valores constantes na plataforma Nota Fiscal Gaúcha, utilizando-se a média dos preços obtidos para composição do valor estimado da contratação, observados os parâmetros previstos na legislação vigente.
Os valores apurados demonstraram compatibilidade com os praticados em contratações anteriores e com os preços atuais de mercado, assegurando a adequação da estimativa, a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública

4.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo menor preço por item, considerando a diversidade dos gêneros alimentícios que compõem o objeto e a existência de fornecedores especializados em diferentes grupos de produtos.
O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a

participação de um maior número de fornecedores e permite à Administração obter propostas mais vantajosas para cada item, sem prejuízo da adequada execução do fornecimento.
Dessa forma, a divisão do objeto por itens atende ao interesse público e proporciona maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

4.6 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa de necessidade, nas especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e diante da confirmação de planejamento orçamentário para subsidiar a futura demanda, declaramos que a contratação é tecnicamente viável e economicamente vantajosa. A modalidade de Registro de Preços demonstra-se a mais adequada para o objeto, garantindo o abastecimento contínuo de itens perecíveis e de mercearia, alinhando a eficiência logística do fornecimento local aos preços praticados pelo mercado regional, em estrita observância ao interesse público

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR** para as escolas do município.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para ser fornecido na merenda escolar dos alunos, justifica-se em razão da obrigatoriedade de fornecer merenda escolar a todos os alunos das escolas do município.

Vale ressaltar que os itens alface, beterraba, cenoura, laranja, repolho e ovos possuem contrato vigente com a agricultura familiar. A inclusão desses produtos neste pregão visa garantir a continuidade do cardápio escolar em situações excepcionais. Reafirmamos o compromisso com o fomento e a valorização do produtor familiar; portanto, estes itens só serão adquiridos via pregão caso o fornecedor da agricultura familiar apresente incapacidade de entrega por baixa produtividade ou rescisão contratual

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar, visa dar garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos da rede de ensino do Município de Mato Queimado.

A merenda escolar fornece nutrientes essenciais que são fundamentais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada contribui para a melhoria da saúde e prevenção de doenças. Alunos bem-nutridos têm maior capacidade de concentração, memória e desempenho cognitivo. A merenda escolar adequada está diretamente associada ao aumento da atenção em sala de aula e ao melhor rendimento e desempenho nas atividades escolares.

A oferta de uma alimentação de qualidade na escola pode servir como incentivo para que os alunos compareçam regularmente às aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar, pois muitos alunos estão inseridos em cenários familiares, sociais e econômicos fragilizados. Oferecer um alimento de qualidade e uma dieta balanceada e nutritiva na merenda escolar ajuda a reduzir as desigualdades sociais ao proporcionar a todos os estudantes, independentemente de suas condições financeiras, acesso a uma alimentação nutritiva.

A merenda escolar é uma oportunidade para promover a educação alimentar, ensinando os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, além dos benefícios físicos, a merenda escolar também contribui para o bem-estar social e emocional dos alunos, proporcionando um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

Por fim, a merenda escolar vai além de simplesmente suprir a necessidade nutricional dos alunos, ela é um componente essencial para o desenvolvimento educacional e social, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, bem preparados para enfrentar os desafios acadêmicos e para construir um futuro mais promissor e por isso necessário se faz a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar, de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e de acordo com o cardápio elaborado pela Nutricionista do município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, possibilitando maior eficiência na gestão das aquisições, economicidade, controle de estoque e flexibilidade no fornecimento dos itens conforme a necessidade efetiva da Administração.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens registrados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.

Os alimentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar em conformidade com todas as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa vencedora.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e o cronograma de alimentação escolar elaborado pela Nutricionista responsável, mediante emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues semanalmente ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias corridos**, contados da solicitação.

As entregas deverão ser realizadas nos seguintes locais:

a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau:

Avenida Albino Welter, nº 1085, Centro, Mato Queimado/RS, CEP 97935-000.

b) Escola Municipal de Educação Infantil Despertar:
Avenida Albino Welter, nº 1095, Centro, Mato Queimado/RS, CEP 97935-000.
c) Escola Municipal Dom Bosco:
Rincão dos Muller, interior do Município de Mato Queimado/RS.
A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação quanto à qualidade e à conformidade com as especificações exigidas. Caberá à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da solicitação, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação da Contratada e aceite da Contratante.
Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo à legislação sanitária e às normas aplicáveis a cada produto, observadas suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e pelas autoridades sanitárias competentes.
Os produtos deverão atender às especificações constantes na tabela de itens, observando-se, quando aplicável, a obrigatoriedade de registro ou inspeção no órgão competente, tais como SIM, SIE ou SIF.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Nutricionista Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mato Queimado, a qual ficará responsável pelo acompanhamento da execução contratual, conferência da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos e verificação do cumprimento das condições estabelecidas no edital e no contrato.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após atestado pelo Fiscal do Contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação.
O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 85.667,71 (oitente e cinco mil seiscentos e ssenta e sete reais e setenta e um centavos), considerando os quantitativos estimados para o período de vigência da ata de registro de preços, com base em pesquisa de preços e nas necessidades da Administração para atendimento da merenda escolar.
Foram realizadas pesquisas de preços mediante consulta ao sistema LicitaCon, bem como por meio de levantamento de valores constantes na plataforma Nota Fiscal Gaúcha, utilizando-se a média dos preços obtidos para composição do valor estimado da contratação, observados os parâmetros previstos na legislação vigente.
Os valores apurados demonstraram compatibilidade com os praticados em contratações anteriores e com os preços atuais de mercado, assegurando a adequação da estimativa, a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria de Educação, nas seguintes rúbricas: 2031, 2032, 2033 e 2034

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito(a) Municipal. _____

20/07/2026 ÀS 14:00:57 PEDIDO AUTORIZADO POR RAQUEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

MATO QUEIMADO, Em 14 de Agosto de 2026